

CONTRATO N° 102 /2023

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13. Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

INEXIGIBILIDADE N° 09/2023
PROCESSO N° 036/2023

**Contrato para aquisição
de softwares, como
segue:**

A Unirv – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.984.954/0001-74, com sede na Praça XV de Novembro, no 312, 5o andar, Edifício Otília Eliza, bairro Centro, Florianópolis – SC, por intermédio de sua representante legal **Juliana Gomes Pereira**, inscrita no CPF nº 057.229.549-93, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, com base na proposta apresentada, nos termos do Artigo 25, I, Lei n.º 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e EXECUÇÃO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de licença vitalícia do software QIBuilder 2022 Plena Top para uso do Departamento de Engenharia e Obras da Unirv na elaboração de projetos de instalações prediais, na forma discriminada abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	01	UND	Licença vitalícia do <i>software</i> QIBuilder	R\$16.720,00	R\$16.720,00
VALOR TOTAL:					R\$16.720,00

1.2. A contratação está baseada na proposta apresentada pela empresa.

1.3. O item 001 inclui em seu pacote 07 (sete) disciplinas: QiElétrico, QiCabeamento, QiSPDA, QiHidrossanitário, QiGás e QiIncêndio, QiClimatização.

1.4. O item 001 não possui restrição de aplicação quanto à número de níveis, elementos por pavimento e área de projeto.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1.5. As licenças serão formalizadas através da disponibilização das chaves virtuais de ativação alfanumérica (RMS) por parte da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

1.6. A contratada oferecerá suporte técnico ilimitado e gratuito pelo canal de internet QISuporte; e um pacote de 30 minutos mensais não cumulativos para atendimento telefônico válidos durante 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1- Pelo objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, o valor total **R\$16.720,00 (dezesesseis mil e setecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em parcela única no prazo máximo de 30 (trinta), após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor Contratual, constatando de que tudo foi disponibilizado de acordo.

3.2. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

3.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

3.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO E GESTÃO

4.1- As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas e correrão por conta da dotação orçamentária nº **05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40** aprovada para o exercício de 2023.

4.2- A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Gestor prof. Me. Marcelo Augusto Rozan dos Santos, conforme determinado pela portaria no 102/2022.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1- Não haverá reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGACÕES DA CONTRATADA

6.1- A CONTRATADA disponibilizará as licenças, conforme descrição da cláusula primeira, bem como a proposta apresentada pela contratada, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

6.2- A CONTRATADA é responsável pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros,

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

7.1- Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados que se façam necessários à execução do objeto desta contratação.

7.2- A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento nos prazos previstos;

7.3- A CONTRATANTE notificará a Contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA – SANCÕES

8.1- Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1- O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art.78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1- O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

11.1- O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, a critério da administração, nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1- Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde-Goiás, 16 de março de 2023.

ARICIO VIEIRA DA

SILVA:547199331

49

Assinado de forma digital

por ARICIO VIEIRA DA

SILVA:54719933149

Dados: 2023.03.22 15:14:01

-03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto

CONTRATANTE

JULIANA GOMES

PEREIRA:05722954993

Assinado de forma digital por JULIANA

GOMES PEREIRA:05722954993

Dados: 2023.03.20 17:19:25 -03'00'

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paloma Moraes Leite
Secretaria Geral
Universidade de Rio Verde
Portaria Portaria nº 2812/2019

Assinado de forma digital por

PALOMA MORAES

LEITE:02802097113

Dados: 2023.03.22 15:14:20

-03'00'

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____